



PORTARIA Nº 463 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

I. Remover de ofício, no interesse da administração, na forma do Art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, LUANA CRISTINA MEDEIROS DE LARA, Siape nº 1674576, Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Administração-PROAD para a Diretoria de Ensino a Distância-EAD.

II. Designá-la para exercer a função de Diretora de Planejamento e Administração da Diretoria de Educação a Distância-EAD, FG-1, deste Instituto, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 180 de 19 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 22.02.10, seção I, página 17.

III. A mencionada servidora cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91;

IV. Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

IRINEU MARIO COLOMBO

REITOR

Publicação no DOU

Data: 25/09/12.

Seção: 2 Pág.: 18.